RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 027/2014.
Autor: Vereador Duda Sanches
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão da disciplina de "Educação Financeira", na rede municipal de ensino de Salvador".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais, foi realizada pesquisa em banco de dados constituído e constatamos a existência da **Lei Municipal nº 5.131/96**, que "*Dispõe sobre a introdução de conhecimentos específicos a área de finanças e orçamentos públicos no currículo das escolas das redes pública e privada e dá outras providências*", versando, assim, sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 197, caput, c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.